



# Plano de Trabalho

## Edital de Chamamento Público CMDCA

### Nº 01 /2021

#### 1. Identificação da organização da sociedade civil

1.1. Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - Apae

1.2. Nº CNPJ : 44.373.991/0001-23

1.3. Nome da unidade executora: APAE/ASSIS

1.4. Endereço da unidade executora: R: Ana Ângela R. de Andrade, 321

#### 2. Identificação do Projeto

2.1. Nome do projeto: Iniciação à Informática

2.2. Regime de Atendimento: Serviço de atendimento a Pessoa com Deficiência

2.3. Nº Registro no CMDCA: 02-13

2.4. Eixo Temático: IV- Educação: projeto complementares que facilitem a inclusão digital, por meio de cursos, capacitação e formação em informática.

3. Valor total do projeto: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

#### 4. Descrição da realidade objeto da parceria constando o diagnostico social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Assis terá como objeto desta parceria o Projeto Inclusão à Informática que contará com o financiamento na aquisição de materiais permanentes (equipamento de informática) e de consumo, descrito no item 11 deste Plano de Trabalho.



5. Justificar quanto a importância da proposta que está sendo apresentada, por que será realizada e demonstração de nexos entre diagnóstico social e as metas a serem atingidas.

Já existem muitos estudos acerca do uso dos computadores na Educação Especial e está provado que o computador permite a criação de ambientes de aprendizagem específicos e que sejam adequados ao desenvolvimento das potencialidades de crianças, adolescentes e adultos com características próprias e, nesses ambientes, é possível criar situações que contribuam para o desenvolvimento intelectual, social e afetivo dos indivíduos com deficiência.

Os computadores e softwares na Educação são uma busca eficaz e fundamental objeto à pedagogia, favorecendo o aprendizado (KOVATLI et al, 2002). O reconhecimento de que o uso do computador oferece inúmeras vantagens no âmbito escolar, abre espaço para sua utilização, de forma planejada, em proveito da educação, como ferramenta básica na criação de situações de aprendizagem.

O computador quando é utilizado em um ambiente educacional como uma ferramenta de aprendizagem, com uma metodologia de ensino, torna-se uma ferramenta a ser explorada facilitando o aprendizado da criança com deficiência sobretudo com autismo, visto que esta, em geral, tem problemas de comunicação com pessoas, mas utiliza o computador com extrema facilidade, aprendendo com rapidez e transportando os ensinamentos para o seu mundo externo.

Salientamos que a educação das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais têm os mesmos objetivos da educação de qualquer cidadão (KOVATLI, 2001). Nesse sentido, a inclusão social permite que o processo de desenvolvimento da criança e/ou adolescente tenha direito de incorporar as novas tecnologias, sobretudo a informática. Não é possível ignorar a presença do computador na sociedade moderna.

Este processo diferenciado auxilia as crianças e/ou adolescentes com necessidades educativas especiais a uma motivação pela descoberta, ampliando sua criatividade, ajudando-a no desenvolvimento do processo de socialização e alfabetização, provocando mudanças de comportamento e aprendizagens.



## 6. Público-alvo

O projeto contemplará 174 (cento e setenta e quatro) pessoas com deficiências, entre elas intelectual, múltiplas e Transtorno do Espectro Autista, atendidos nesta Instituição.

7. Descrição dos objetivos: demonstração de correspondência entre os objetivos da proposta, as diretrizes nacionais e municipais para a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as demais normativas da respectiva Política do Eixo Temático.

O objetivo deste Projeto consiste em desenvolver estratégias que conduzam a processos de interação de pessoas com deficiências e os ambientes informáticos e tecnológicos de modo que esses processos possam desencadear o desenvolvimento de suas potencialidades seja no campo cognitivo, afetivo e social.

A construção deste projeto, conforme o eixo temático inciso IV – Educação, alínea “c” do presente Edital, complementar que facilite a Inclusão digital por meio de cursos, capacitação e formação profissional em Informática. Atenderemos os usuários da APAE de Assis, servindo de auxílio no desenvolvimento das aprendizagens básicas de cognição, aspecto emocional e capacidade laborativa, como forma de aproximar a criança e/ou adolescentes das modernas tecnologias de informática como estímulo e abrir espaço para a integração e socialização dos mesmos.

O computador é um elemento de aprendizagem ativa e constitui um importante reforço no desenvolvimento da aprendizagem. As características dos sistemas computacional fornecem versatilidade, flexibilidade e adaptabilidade que permitem individualizar e personalizar aplicativos.

Para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), aplicativos de computador no campo da educação oferecem vantagens importantes, uma vez que se trata de meios que geralmente são motivadores e estimulantes. Desta forma, será de grande ajuda se um centro de formação para estas pessoas com TEA (salas audiovisuais, quadro branco digital, computadores, tablets, etc.) (Pérez de la Maza, 2006).

O computador favorecerá o participante no desenvolvimento ativo da aprendizagem com maior autonomia, permitindo aos professores e equipe multidisciplinar, promover estratégias para desenvolver as habilidades cognitivas, sociais e comunicativas, através de Programas e Software





**10- Recursos Humanos**

Nome	Escolaridade/Formação	Cargo ou Função	Carga Horária Semanal no Serviço	Forma de Contratação
Adriana Grizoni	Superior	Professora	20 horas	CLT
Ana Paula Belini	Superior	Professora	20 horas	CLT
André Éder Lopes	Superior	Secretário	40 horas	CLT
Carmen Ascensão Souto	Superior	Professora	10 horas	CLT
Cibele Cassiane Bandeira	Superior	Professora	40 horas	CLT
Diva Aracelis Delosi Rocha	Superior	Diretora Pedagógica	20 horas	CLT
Eduardo Antônio Siqueira	Superior	Professor	40 horas	CLT
Elias Aguilera Mota	Médio	Instrutor Oficina	40 horas	CLT
Elisama Teodoro de Araujo Silva	Fundamental	Faxineira	40 horas	CLT
Fernanda Funari	Superior	Fisioterapeuta	20 horas	CLT
Janaina Josefa da Silva	Médio	Cuidadora Social	40 horas	CLT
João Lucas Felipe Asmann Beneli	Médio	Assistente Administrativo	40 horas	CLT
Jucilene da Silva	Superior	Educadora Social	25 horas	CLT
Katia Fernanda da Cruz	Superior	Assistente Social	30 horas	CLT
Luis Carlos Carvalho	Superior	Neurologista	-	Autônomo
Lurdes Honoria de Paiva Castro	Superior	Educadora Social	25 horas	CLT
Mara Lídia Lopes Ferreira	Superior	Professora	40 horas	CLT
Maria de Fátima Munir	Superior	Assessora de Diretoria	25 horas	CLT

**A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS****ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. n° 11940/76 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/86  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica n° 119 de 13/08/1969 - Livro A n° 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

Maria de Lourdes Pereira	Médio	Cuidadora Social	40 horas	CLT
Matheus Souza Santos	Médio	Cuidador Social	40 horas	CLT
Meira Alvim Fernandes	Superior	Professora	40 horas	CLT
Rafael Aparecido de Oliveira	Superior	Instrutor de Musica	40 horas	CLT
Renata Favareto Toni	Superior	Educadora Social	25 horas	CLT
Simone Botelho Yoshino	Superior	Professora	40 horas	CLT
Talita Caroline Viana Martins	Superior	Psicóloga	30 horas	CLT
Tatiane Pangone Villarino Gomes	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Vanessa de Cassia Lemes	Superior	Encarregada Financeira	40 horas	CLT
Vinicius dos Reis Ferreira	Superior	Educador Físico	40 horas	CLT

**11- Previsão de Receitas e Despesas**

<b>MATERIAIS</b>	<b>Despesas</b>	<b>Item de despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
PERMANENTES	Computador	Computador Completo	06	R\$ 13.800,00
	Estabilizador	Estabilizador	02	R\$ 980,00
	Cabos de rede	Caixa de cabo de rede 100m	01	R\$ 450,00
	Microsoft	365 Family	01	R\$ 259,00
	Mesa	Mesa para computadores	03	R\$ 1.800,00
	Cadeiras	Plásticas (empilháveis)	16	R\$ 2.400,00
	Impressora	Multifuncional HP Deskjet	01	R\$ 500,00
	Colmeia para teclado	Colmeia Acrílica Adaptada Com Teclado	08	R\$ 4.080,00
	Pulseira com ponteira para digitação	TFF9-BETA	10	R\$2.800,00
	Caixa de som	Caixas de som para computador	06	R\$ 300,00
	Fone de ouvido	Fones de ouvido para computador	03	R\$ 300,00
	Teclado com mouse	Teclado com mouse para computador	06	R\$ 360,00
CONSUMO	Cartuchos de Impressora	Preto/Colorido	06	R\$ 720,00
	Papel Sulfite	Folha A4	36	R\$731,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS****ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092  
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74  
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1863/71  
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80  
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

## 12- Cronograma de Desembolso

FONTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Municipal	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77
Estadual	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40
Federal	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00
CMDCA	-	-	R\$ 30.000,00	-	-	-
FONTE	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Municipal	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77	R\$14.665,77
Estadual	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40	R\$ 4.536,40
Federal	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00
CMDCA	-	-	-	-	-	-

Assis, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Antônio de Siqueira Barros

RG: 5.526.100-8

Presidente